



00.000.00

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**EDITAL/DIGES/SECRE 049 DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, de 29/06/2012, e de acordo com o disposto no capítulo XIV, item 2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do 5º Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2011, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, existente na Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, oferecido no Edital/Diges/Secre 043, publicado Diário Oficial Eletrônico da Primeira Região – EDJF1, de 03/04/2014, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Seção Judiciária do Estado de Rondônia e a Subseção Judiciária de Guajará-Mirim não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 3 (três) anos, a partir do exercício, na Subseção Judiciária, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura das Inscrições do 5º concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida nos Editais de Abertura das Inscrições do 5º concurso público.

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Diretor-Geral

**ANEXO DO EDITAL/DIGES/SECRE-049/2014**

**CIDADE DE OPÇÃO: GUAJARÁ-MIRIM/RO**

**CANDIDATOS CONCORRENTES**

<b>ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASS</b>	<b>CIDADE DE CLASSIFICAÇÃO</b>
VICTOR BEGNINI COSTA	00781726	6	Porto Velho
ALYSSON RIBEIRO DE SOUZA	00651675	14	Porto Velho
ANDRE RICARDO RODRIGUES DOS ANJOS	00563458	14	Porto Velho
SABINO JOSE CARDOSO JUNIOR	00807907	14	Ji-Paraná
BRUNO RAFAEL ORSI	804902SSPRO	18	Ji-Paraná
GILEARDE VARGAS SANTOS	358701RO	18	Porto Velho
JEDIAEL DA SILVA ALMEIDA	00698382	24	Porto Velho
NELSON ARAUJO ESCUDERO FILHO	40862277	24	Ji-Paraná
WIARA LARA SOUZA E SILVA	00754446	31	Porto Velho
CARLOS HENRIQUE BORGES	00376283	43	Porto Velho
CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	00313258	43	Ji-Paraná
ANDRE FABIO CHIES	00481349	65	Porto Velho
HERISSON AMBROSIO BELIM	03362967	65	Porto Velho
ROSEVETI ALVES DE MIRA	00364821	76	Ji-Paraná
ELAINE VIEIRA DOS SANTOS DEMONER	00618482	83	Ji-Paraná